



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano IV - Edição nº 00599 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
982CEF9ACEFD0A13EC1AB2E69A1C83B3

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 19.262 À 19.265/2018.
- CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.262 - EM 08 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.262 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 08 DE AGOSTO DE 2018.

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.263 - EM 08 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.263 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 08 DE AGOSTO DE 2018.

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.264 - EM 08 DE AGOSTO DE 2018.

INSTITUI O COMITÊ DA **BUSCA ATIVA ESCOLAR**,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal e, em consonância em parceria com a UNISEF para efetivação do Programa Busca Ativa Escolar, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal do Programa Busca Ativa Escolar com a função principal de garantir que crianças e jovens na faixa etária de 04 a 17 anos estejam matriculados e frequentando regularmente a escola, em cumprimento ao que prevê o Plano Municipal de Educação de Jequié.

Art. 2º Designar os componentes abaixo indicados para compor o **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR:**

- I. MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO – Gestor Político (Secretária Municipal de Educação);
- II. MARIVONE DE OLIVEIRA SILVA PIMENTEL – Coordenadora Local (Secretária Municipal de Educação);
- III. CAIO SOUZA RIBEIRO – Supervisor Institucional (Secretária Municipal de Educação);
- IV. JULIANE CAIRES DOS SANTOS MACEDO - Supervisora Institucional (Secretaria Municipal de Saúde);
- V. MARIA LÊDA SÁ MEIRA -Supervisora Institucional (Secretaria de Desenvolvimento Social);

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- VI. ADMILSON NASCIMENTO SANTOS E REGES PEREIRA SILVA - Câmara Municipal de Jequié;
- VII. LELITO CAICTANO LOPES E CLAUDIA PEREIRA DA SILVA - APLB Sindicato;
- VIII. SAMUEL BORGES DA SILVA E MARIA HELENA SANTOS - Federação das Associações e Moradores de Jequié (FAMOJE);
- IX. LUCIENE RIBEIRO DOS SANTOS E ANA PAULA OLIVEIRA FREIRE - Conselho Tutelar;
- X. IRAÍ SILVA SANTOS E ELIOMAR ALVES DIAS - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- XI. MARCOS ROBERTO SANTOS NOVAES E ÂNGELA MENEZES DA SILVA - Conselho do FUNDEB.

Art. 3º O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.264 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 08 DE AGOSTO DE 2018.

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.265 - EM 08 DE AGOSTO DE 2018.

SUBSTITUI INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO E RESPECTIVOS MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JEQUIÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica substituída a Instituição de Desenvolvimento Regional- CAR e seus respectivos membros, representante do Poder Público do Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável de Jequié, instituída na Lei Municipal nº. 1.954/15, de 14 de Maio de 2015, pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC.

- **REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO.**

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC

Titular: Edson Jerades Santos Miranda

Suplente: Jucelino Menezes Guimarães

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE AGOSTO DE 2018

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.265 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 08 DE AGOSTO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA N.º 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS A CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE 12 SALAS MODELO FNDE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 111/2018, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 002/2018**, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS A CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE 12 SALAS MODELO FNDE, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da licitante **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 00.965.611/0001-74, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de 4.560.571,39 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).

Jequié/BA, 13 de agosto de 2018.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017

Processo: 30/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.145.370/0001-66, com sede à Av. Professor Magalhães Neto, 1550, Edif. Premier Tower, sala 502, CEP 41.810-012, Pituba, Salvador/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI**.

Fundamento Legal: Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Considerando a necessidade de continuidade da contratação de empresa, para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da administração direta e indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação e a distribuição de peças e campanhas do município, para suprir as necessidades das Secretarias deste Município de Jequié.

Prazo de Vigência: 12(doze) meses.

Valor Global: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).